

VICE -  
GOVERNADORIA



ESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA

Ofício Circular nº 89/2023 - VICEGOV

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

Aos Senhores e Senhoras Gerentes e Chefes  
Titulares das Unidades Básicas e Complementares  
Vice-Governadoria do Estado de Goiás  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 4º andar, Ala  
Leste, Setor Central  
74015-908 Goiânia/GO

## **Assunto: Monitoramento do Planejamento Estratégico 2021-2023 - Resultados**

Senhores e Senhoras Gerentes e Chefes,

Como é de conhecimento de vossas senhorias, por meio do Ofício Circular nº 77/2023 (51443414) iniciamos o processo de coleta de informações para verificação do atendimento às metas e encaminhamentos do Planejamento Estratégico vigente (acessível [neste link](#)), referente ao triênio 2021-2023. Ao passo em que agradecemos as informações prestadas, enviamos por meio deste os resultados compilados e apurados até a presente data.

Preliminarmente, avaliamos que o instrumento atual, conquanto seja referente a outro contexto de gestão, permitiu ao nosso órgão amadurecimento institucional e reflexão a respeito de sua missão. Ademais, foi possível verificar, no contexto do plano, o esforço de cada uma das unidades desta Vice-Governadoria ao perseguirem suas metas operacionais.

No escopo deste processo SEI de

nº 202300012000502, os objetivos , ações estratégicas, indicadores e metas a serem alcançados foram anexados no documento 51445472. A partir de então, cada unidade encaminhou seus resultados, conforme descrito:

1. A Assessoria de Gestão de Contratos manifestou-se por meio do Ofício 633 (51929846), anexando como evidência o arquivo "Demonstrativo 001" (51930419), em que explicitou o planejamento de despesas com combustível e notas fiscais comprovando a economia realizada face ao previsto;
2. A Superintendência de Gestão Integrada, por sua vez, informou pelo Despacho 236 (51992211) que os objetivos referentes ao Programa Goiás de Resultados tiveram sua mensuração prejudicada, uma vez que tal iniciativa não faz mais parte do portfólio desta Vice-Governadoria;
3. Ato contínuo, o Despacho nº 5 (52058161) da Chefia de Gabinete, responsável pela Ouvidoria desta pasta, encaminhou os resultados obtidos para o indicador de sua responsabilidade, informando que , para fins de evidência, os dados haviam sido obtidos pelo Painel de Ouvidoria da CGE. Acrescentou que referente ao exercício de 2023 os dados encontravam-se em medição;
4. A Gerência Compras e Apoio Administrativo encaminhou as informações sobre o atendimento de suas metas por meio de diversas evidências, a saber os processos SEI 202100012000100, 202200012000215, e 202300012000061, além dos anexos 52123521 e 52124414;
5. A seguir, a Gerência de Gestão Institucional , por meio do Despacho 116 (52128919), dirimiu a solicitação referente ao planejamento estratégico informando o alcance de suas metas, anexando as evidências dos cursos realizados pelos servidores nos exercícios de 2021, 2022, 2023. Em análise destes anexos, de nº 52128462, 52128520 e 52128616, verificou-se que os dados referentes ao exercício de 2023, conquanto satisfaçam a meta, ainda estão em medição, podendo aumentar consideravelmente em razão das capacitações em andamento pelos servidores;
6. Da mesma forma, a Comunicação Setorial informou, com o Despacho nº 1 (52132781), que referente às suas competências, não foram identificadas falhas no site

da Vice-Governadoria passíveis de resolução, de forma que suas metas estavam satisfeitas. Ainda, esclareceu que os demais indicadores estabelecidos não eram pertinentes à este órgão.

7. O Comitê Setorial de Compliance acostou suas metas por meio do Despacho nº 14 (52173720), informando, em caráter de exceção, o atendimento parcial das mesmas no exercício de 2022, usando como evidência o processo SEI 201911867001547.
8. Por fim, a Gerência Orçamentária e Financeira prestou suas informações (Despacho nº 72 - 52182692) evidenciando o atendimento das mesmas por meio dos anexos 52186036 e 52186135, em que demonstrou o cancelamento de empenhos e a padronização de seus procedimentos de trabalho. Excetuou, contudo, que quanto à racionalização de recursos referente a 2021 e 2022, não encontrou registros de medição.

Assim, as matrizes referentes ao planejamento estratégico desta Vice-Governadoria ficaram assim preenchidas:

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta - 2021	Meta - 2022	Meta - 2023
Aperfeiçoar a transparência na gestão	1 - (Número de ocorrências de falhas no sistema do Portal da Transparência / número total de acessos) x 100 2 - (Número de ocorrências de falhas no site da ViceGovernadoria / número total de acessos) x 100 3 - (Número de ocorrências de falhas nas redes sociais / número total de acessos) x 100	70% de resolução nas ocorrências de falhas - <b>R: 100% de resolução referente ao site, demais indicadores não são pertinentes à VGOV</b>	70% de resolução nas ocorrências de falhas - <b>R: 100% de resolução referente ao site, demais indicadores não são pertinentes à VGOV</b>	70% de resolução nas ocorrências de falhas - <b>R: 100% de resolução referente ao site, demais indicadores não são pertinentes à VGOV</b>
Fazer a articulação política e institucional e intermediar parcerias	1 - Indicador de Resultados, medido pela média do percentual de execução dos projetos componentes da carteira prioritária do GR	-	-	80% de execução de cada projeto do GR - <b>R: Programa Cancelado junto à VGOV</b>
Promover a integração no trabalho e estimular a	1 - Colaboradores alcançados 2 -Taxa de Conclusão	60% de conclusão de cursos - <b>R:</b>	60% de conclusão de cursos - <b>R: 100%</b>	60% de conclusão de cursos - <b>R:</b>

capacitação profissional	de Cursos	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>62,22%</b>
Promover racionalização dos recursos	1 - Número de processos reduzidos + suspensos + rescindidos por causa do contingenciamento / número total de processos x 100	20% das despesas reduzidas - <b>R: sem registro de medição</b>	20% das despesas reduzidas - <b>R: sem registro de medição</b>	20% das despesas reduzidas - <b>R: atendido</b>
Entregar produtos e serviços de qualidade	1 - Índice de ocorrências na ouvidoria x resolução 2 - Número de procedimentos entregues no prazo/ total de procedimentos demandados dos clientes externos x 100	100% de procedimentos entregues no prazo - <b>R: Atendido, prazo médio de resposta 6,7 dias</b>	100% de procedimentos entregues no prazo - <b>R: Parcialmente atendido (90% procedimentos), prazo médio de resposta 21,3 dias</b>	100% de procedimentos entregues no prazo - <b>R: em medição (sem volume de solicitações)</b>

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Meta - 2021</b>	<b>Meta - 2022</b>	<b>Meta - 2023</b>
Acompanhar e revisar constantemente o site e as redes sociais da Vice-Governadoria	Aperfeiçoar a transparência na gestão	70% de resolução nas ocorrências de falhas - <b>R: 100% de resolução referente ao site, demais indicadores não são pertinentes à VGOV</b>	70% de resolução nas ocorrências de falhas - <b>R: 100% de resolução referente ao site, demais indicadores não são pertinentes à VGOV</b>	70% de resolução nas ocorrências de falhas - <b>R: 100% de resolução referente ao site, demais indicadores não são pertinentes à VGOV</b>
Executar o Programa Goiás de Resultados - Sala de Situação	Fazer a articulação política e institucional e intermediar parcerias	-	-	80% de execução de cada projeto do GO Resultados - <b>R: Programa Cancelado junto à VGOV</b>
Treinar e capacitar os servidores	Promover a integração no trabalho e estimular a capacitação profissional	60% de conclusão de cursos - <b>R: 100%</b>	60% de conclusão de cursos - <b>R: 100%</b>	60% de conclusão de cursos - <b>R: 62,22% (em medição)</b>
Padronizar e otimizar procedimentos de execução orçamentária e financeira	Promover racionalização dos recursos	Padronização dos procedimentos de execução orçamentária e financeira - <b>R: meta atendida, a unidade já executava, à época, procedimentos padronizados, conforme evidência anexa.</b>	-	Otimização dos procedimentos de execução orçamentária e financeira - <b>R: meta atendida, há procedimentos de melhoria contínua e otimização dos processos</b>
Controlar o gasto com os contratos	Promover racionalização dos recursos	70% de contratações com valores reduzidos -	80% de contratações com valores reduzidos - <b>R:</b>	80% de contratações com valores reduzidos - <b>R:</b>

Contratos	Recursos	R: <b>atendido</b>	<b>atendido</b>	<b>atendido</b>
Padronizar e otimizar o requerimento de compra	Promover racionalização dos recursos	Padronização dos procedimentos de requerimento de compra - <b>R: Atendido conforme processo 202100012000100</b>	Padronização dos procedimentos de requerimento de compra - <b>R: Atendido conforme processo 202200012000215</b>	Padronização dos procedimentos de requerimento de compra - <b>R: Atendido conforme processo 202300012000061</b>
Levantar e controlar os gastos do órgão em conjunto com as outras unidades	Promover racionalização dos recursos	20% das despesas históricas dos últimos 05 anos. - <b>R: Atendido conforme anexo 52123521e 52124414</b>	20% das despesas históricas dos últimos 05 anos. - <b>R: em mensuração (parcialmente não atendido em razão do fim do contingenciamento de despesa).</b>	20% das despesas históricas dos últimos 05 anos. - <b>R: em mensuração</b>
Implantação da Gestão de Riscos nas unidades da Vice e gerenciamento dos riscos e controle	Entregar produtos e serviços de qualidade	05 implantações - <b>R: parcialmente atendida, 4 implantações</b>	02 implantações - <b>R: atendida, 3 implantações</b>	02 implantações - <b>R: atendida</b>
Padronizar e otimizar procedimentos de execução orçamentária e financeira	Entregar produtos e serviços de qualidade	Padronização dos procedimentos de execução orçamentária e financeira - <b>R: meta atendida, a unidade já executava, à época, procedimentos padronizados, conforme evidência anexa.</b>	-	Otimização dos procedimentos de execução orçamentária e financeira - <b>R: meta atendida, há procedimentos de melhoria contínua e otimização dos processos</b>
Implantação da Gestão de Riscos nas unidades da Vice e gerenciamento dos riscos e controle	Promover a integração no trabalho e estimular a capacitação profissional	08 unidades gerenciadas - <b>R: atendida</b>	10 unidades gerenciadas - <b>R: não atendida</b>	12 unidades gerenciadas - <b>R: atendida, foram incluídas as unidades que faltavam</b>

Sem mais a informar, encerramos este ciclo de monitoramento convidando todos, desde já, a participarem da construção de nosso planejamento para o triênio 2024-2026.

Respeitosamente,

HEBERTE RODRIGUES GONÇALVES

Técnico em Gestão Pública

THIAGO FAGURY DE SÁ  
Assessor Especial da Vice-Governadoria  
Membro Comitê Setorial de Programa de Compliance Público Vice-  
Governadoria

MICHELLE MIRANDA SILVA  
Secretária Executiva do Programa de Compliance Público Vice-  
Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FAGURY DE SA, Assessor (a) Especial**, em 28/09/2023, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE MIRANDA SILVA, Assessor (a)**, em 28/09/2023, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTE RODRIGUES GONCALVES, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 28/09/2023, às 18:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52237441** e o código CRC **0918F0E0**.

COMITÊ SETORIAL DE PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR,  
ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-  
908 - (62)3201-5452.



Referência:  
Processo nº 202300012000502



SEI 52237441